



PROFNIT - UFAL – Instituto de Química e Biotecnologia da Universidade Federal de Alagoas Campus A.C.Simões – Tabuleiro do Martins – 57072970 – Maceió –AL Fone 82- 3214-1144 –  
E-mail: profnit@iqb.ufal.br – <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/iqb/pt-br/pos-graduacao/profnit>



## CHAMADA PROFNIT/UFAL 01/2023

### ABERTURA DE VAGAS PARA DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO PROFNIT/UFAL PARA O ANO 2023

Em atendimento ao Art. 27 da Resolução 50/2014-CONSUNI/UFAL, que regulamenta a Pós-Graduação *stricto sensu* na Universidade Federal de Alagoas, e o Art. 37 do Regimento do PROFNIT/UFAL, a Comissão Acadêmica Institucional do PROFNIT/UFAL vem, através desta Chamada, divulgar a abertura de vagas para discentes especiais nas disciplinas que serão ofertadas no **ANO 2023**

Serão ofertadas vagas para discentes especiais exclusivamente nas disciplinas:

| Disciplina   | Créditos-CH           | Data de início-fim (exceto avaliação AV2) | Professor Responsável | Local de Realização  | Horário das aulas  |
|--|-----------------------|---|-----------------------|--|--|
| PROFNIT16 -Negociação Contratos e Formalização de Transferência de Tecnologia                | 3 créditos – 45 horas | 23/08/2023 a 15/09/2023                   | Pedro Accioly         | SALA B IQB – PLATAFORMA TEAMS OU MEET<br>SALA B IQB – PLATAFORMA TEAMS OU MEET | Aulas às 5 <sup>as</sup> . feiras de 19h00 à 22h30, 6 <sup>as</sup> . Feiras de 14h00 às 22h00 (havendo possibilidade de mudanças) |
| PROFNIT18 - Ambientes de Inovação e suas Interações Sistêmicas                               |                       | 03/08/2023 a 17/08/2023                   | Francisco Rosário     |  |  |
| PROFNIT01 – Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)                           |                       | 09/03/2023 a 01/04/2023                   | Ticiano Nascimento    |  |  |
| PROFNIT04 – Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)                  |                       | 13/04/2023 a 12/05/2023                   | João Paulo            |  |  |
| PROFNIT03 – Prospecção Tecnológica (PROSP)   |                       | 18/05/2023 a 09/06/2023                   | Silvia Beatriz        |  |  |
| PROFNIT02 – Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)                       |                       | 15/06/2023 a 08/07/2023                   | Tatiane Balliano      |  |  |
| PROFNIT05 – Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL) |                       | 13/07/2023 a 29/07/2023                   | João Inácio Soletti   |  |  |



PROFNIT - UFAL – Instituto de Química e Biotecnologia da Universidade Federal de Alagoas Campus A.C.Simões – Tabuleiro do Martins – 57072970 – Maceió –AL Fone 82- 3214-1144 –  
E-mail: profnit@iqb.ufal.br – <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/iqb/pt-br/pos-graduacao/profnit>



Neste edital são disponibilizadas vagas exclusivamente dedicadas para discentes especiais, nas seguintes categorias:

**Código A** – Estudantes Regulares de outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFAL, com orientador e projeto de dissertação/tese já definidos.

**Código B** – Servidores do quadro permanente da UFAL;

**Código C** – Outros interessados, portadores de diploma de nível superior.

| As vagas nas disciplinas serão ofertadas de acordo com o quadro abaixo:Disciplina            | VAGAS CÓDIGO A | VAGAS CÓDIGO B | VAGAS CÓDIGO C |
|--|----------------|----------------|----------------|
| PROFNIT16 – Negociação Contratos e Formalização de Transferência de Tecnologia               | 04             | 04             | 04             |
| PROFNIT18 – Ambientes de Inovação e suas Interações Sistêmicas                               | 04             | 04             | 04             |
| PROFNIT01 – Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)                           | 04             | 04             | 04             |
| PROFNIT04 – Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)                  | 04             | 04             | 04             |
| PROFNIT03 – Prospecção Tecnológica (PROSP)   | 04             | 04             | 04             |
| PROFNIT02 – Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)                       | 04             | 04             | 04             |
| PROFNIT05 – Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL) | 04             | 04             | 04             |
| Total de vagas por código  | 28             | 28             | 28             |
| Total Geral de vagas   |                | 84             |                |

#### PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1-Para todos os critérios acima, **será obedecida a ordem cronológica de solicitação para preenchimento de vagas, considerando o momento de registro de conclusão da inscrição no sistema SIGAA.** (horário que efetivou a inscrição)

2-O máximo de disciplinas permitidas para serem cursadas, no âmbito desta chamada, é de 02 (duas) para cada candidato.

3-As inscrições e resultados atenderão ao seguinte calendário:

| ATIVIDADE   | DATA              | OBSERVAÇÕES  |
|---|-------------------|--|
| Lançamento do Edital  | (02/01/2023)      | Exclusivamente nas páginas eletrônicas do Programa |
| Período de inscrição nas disciplinas eletivas: <b>PROFNIT16 e PROFNIT18</b>   | (09 a 13/01/2023) | Exclusivamente nas páginas eletrônicas do Programa |
| Publicação de resultado para as disciplinas eletivas: <b>PROFNIT16 e PROFNIT18</b>                                      | (16//01/2023)     | Exclusivamente nas páginas eletrônicas do Programa |
| Período de inscrições para as disciplinas obrigatórias: <b>PROFNIT01, PROFNIT02, PROFNIT03, PROFNIT04, PROFNIT05.</b>   | (09 a 13/01/2023) | Exclusivamente nas páginas eletrônicas do Programa |
| Publicação de resultado para as disciplinas obrigatórias: <b>PROFNIT01, PROFNIT02, PROFNIT03, PROFNIT04, PROFNIT05.</b> | (16//01/2023)     | Exclusivamente nas páginas eletrônicas do Programa |



PROFNIT - UFAL – Instituto de Química e Biotecnologia da Universidade Federal de Alagoas Campus A.C.Simões – Tabuleiro do Martins – 57072970 – Maceió –AL Fone 82- 3214-1144 –  
E-mail: profnit@iqb.ufal.br – <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/iqb/pt-br/pos-graduacao/profnit>



## CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA

- 1-O preenchimento do formulário não dá garantias de aceite ou matrícula na disciplina.
- 2-O preenchimento das vagas será feito exclusivamente pela ordem cronológica de encerramento da submissão ao formulário eletrônico pelo SIGAA junto com a documentação exigida, dentro de cada código de vaga, em disciplina. As vagas porventura não utilizadas em cada código não poderão ser redirecionadas ou aproveitadas para outro código.
- 3-Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regularmente matriculado na disciplina deve cumprir, ou seja, garantir presença às aulas e atividades, aprovação na prova local, entrega de trabalhos, etc.
- 4-Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar declaração/histórico, devidamente assinado pela Coordenação, a Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação é de critério exclusivo dos programas, não cabendo responsabilidade ao PROFNIT/UFAL.
- 5-Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PROFNIT na condição de aluno especial.
- 6-Uma vez matriculado na(s) disciplina(s) obrigatória(s) da grade curricular do programa, o aluno terá como OBRIGATORIEDADE a realização dos dois exames exigidos (AV1 – trabalhos do ponto focal e AV2 – exame nacional) no mesmo ano em que a matrícula foi efetivada como discente especial, requisitos imprescindíveis para conclusão do vínculo com a(s) disciplina(s).
- 7-A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva da CAI, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.
- 8-Documentos necessários para inscrição (será necessário upload do documento já digitalizado)  
**VAGAS CÓDIGO A:** documento comprobatório de matrícula em cursos de pós-graduação stricto sensu da UFAL, devidamente atualizado (histórico escolar, comprovante de matrícula, declaração do coordenador do curso ou equivalente).  
**VAGAS CÓDIGO B:** comprovante de vínculo permanente com a UFAL (contracheque ou declaração de vínculo); comprovante de RG; CPF; Diploma e Histórico de Graduação.  
**VAGAS CÓDIGO C:** RG; CPF; Diploma e Histórico de Graduação;
- 9-Seja qual for o código escolhido, o candidato deverá anexar a declaração de cópias autênticas (Anexo I deste edital).
- 10- As vagas disponibilizadas por meio deste edital não podem ser utilizadas por estudantes regulares do curso do PROFNIT/UFAL.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 1- Página Eletrônica do PROFNIT, com ementas das disciplinas, Calendário Nacional e detalhes operacionais do curso: [www.profnit.org.br](http://www.profnit.org.br)
- 2- Página Eletrônica do PROFNIT/UFAL:  
<https://iqb.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/profnit/processos-seletivos-1/2022>
- 3- Quaisquer questões não previstas nesta chamada serão resolvidas pela Comissão Acadêmica Institucional do PROFNIT/UFAL.

Maceió, 02 de janeiro de 2023.

Coordenação do PROFNIT/UFAL



PROFNIT - UFAL – Instituto de Química e Biotecnologia da Universidade Federal de Alagoas Campus A.C.Simões – Tabuleiro do Martins – 57072970 – Maceió –AL Fone 82- 3214-1144 –  
E-mail: profnit@iqb.ufal.br – <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/iqb/pt-br/pos-graduacao/profnit>



Chamada 01/2023 PROFNIT-UFAL Aluno Especial

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº: \_\_\_\_\_, inscrito(a) no processo de seleção de alunos especiais para o curso de mestrado PROFNIT/UFAL referente ao semestre de 2020.1, declaro para fins de prova junto a Universidade Federal de Alagoas que os documentos e comprovantes enviados, no sistema de inscrição SIGAA são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades de natureza cível, penal e administrativa.

\_\_\_\_\_/UF: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)  
(conforme documento de identidade)